

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 01/2024 - PET- Medicina – Unioeste

Abertura de inscrições para Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET- Medicina- Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

O Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET-Medicina - Unioeste, do Curso de Medicina, Unioeste-Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições e conforme Manual de Orientações Básicas - PET do MEC/SESU/DEPEM e de acordo com a Lei 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006, nº 1.046/2007 e também com base na portaria [nº 343, de 24 de abril de 2013](#), nº 976, de 27 de julho de 2010, [Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010](#) - Atualizada pela Portaria nº 343/2013 e [Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013](#), <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>. **RESOLVE:**

1. FICAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA:

- 1.1. Para o preenchimento de 12 vagas como aluno bolsista no Programa de Educação Tutorial — PET- Medicina - Unioeste, Curso de Medicina - Campus de Francisco Beltrão e formação de cadastro de reserva.
- 1.2. Os candidatos classificados, que não terão bolsa imediatamente, poderão participar das atividades do grupo e receberão bolsa de acordo com a disponibilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Podem inscrever-se no Teste de Seleção de Aluno Bolsista os acadêmicos (as) que preencherem as seguintes condições:

- 2.1.1. Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de programas (ensino, pesquisa e extensão);
- 2.1.2. Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do PET Medicina – Unioeste – campus de Francisco Beltrão e dedicação integral ao curso de Medicina;
- 2.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 70 (setenta) e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- 2.1.4. Comprometer-se a permanecer como bolsista do Programa no mínimo por 02 (dois) anos (não ser formando em 2 anos);
- 2.1.5. Comprometer-se a assinar o termo de Compromisso.
- 2.1.6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2. As inscrições ficam abertas do dia 17/05/2024 a **21/05/2024 às 14 horas.**

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepbV_zfswezEyCy9FtejrCZBAa9TFLCV_ymOsBrESHd9swig/viewform?usp=pp_url, mediante o preenchimento do formulário, devendo ser anexado: documentos pessoais (CPF, RG), comprovante de endereço, Carta de Motivação e Conexão com o Programa de Educação Tutorial e a Equidade em Saúde, cópias do Histórico Escolar e Curriculum Vitae na Plataforma Lattes, com comprovantes anexos.

3. SELEÇÃO:

3.1 Seleção de Aluno Bolsista para o PET- Medicina - Unioeste constituirá de:

3.1.1. Análise de uma Carta de Motivação e Conexão com o Programa de Educação Tutorial e a Equidade em Saúde, na qual o aluno estabelece uma conexão entre o Programa de Educação Tutorial, as Diretrizes Curriculares do Curso de Medicina e a equidade em saúde. Além disso, o candidato deverá expressar seus interesses e expectativas em relação à sua futura carreira profissional e os estudos focados na atenção básica em saúde. É essencial que o aluno demonstre compreensão sobre como esses elementos se interrelacionam e contribuem para a formação médica voltada para a promoção da equidade em saúde. A carta deve refletir uma visão pessoal e acadêmica alinhada com os objetivos do Programa de Educação Tutorial, mostrando como este pode enriquecer sua jornada educacional e profissional em medicina, valendo 100 (cem) pontos, com peso 06 (seis);

3.1.2. Análise no Histórico Escolar (média das disciplinas cursadas na Unioeste) e do currículo do candidato, valendo 100 (cem) pontos, com peso 04 (quatro).

3.2 A Seleção de Aluno Bolsista para o PET- Medicina-Unioeste será no dia 21 e 22 de maio de 2024 .

- A seleção objetiva verificar os interesses acadêmicos do candidato com relação ao curso de graduação e ao Programa PET, com assuntos relacionados às Diretrizes Particulares do Curso de Medicina e o site oficial sobre o Programa de Educação tutorial encontrado em: <http://portal.mec.gov.br/pet> >> onde é possível acessar o manual de orientações: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

4 DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

4.1 A avaliação da documentação de seleção do aluno bolsista será realizada por uma banca examinadora, constituída por:

4.1.1 Professor Tutor do Grupo PET - Medicina -Unioeste, na condição de presidente dos trabalhos;

4.1.2. Três docente do Curso de Medicina-Unioeste que atua apoiando as atividades do PET Medicina;

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

5.1 No processo de avaliação de Aluno Bolsista, os critérios de atribuição de grau são os que seguem:

5.1.2 Na Carta de Motivação e Conexão com o Programa de Educação Tutorial e a Equidade em Saúde, cada membro da Banca Examinadora atribui nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;

5.1.3 Na análise do histórico escolar/Curriculo atribui-se como nota a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas, sendo desclassificado o aluno que não obtiver no mínimo a média 70 (setenta) pontos

5.2 A nota final da avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista é o resultado do seguinte cálculo:

$$\frac{\text{Ct} \times 6 + \text{H} \times 4}{10} = \text{Nota Final}$$

Sendo Ct a Carta, H a análise do Histórico Escolar/Curriculo.

6 DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Considera-se classificado o candidato que obtiver, na avaliação das etapas da Seleção de Aluno Bolsista, nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7 DOS RESULTADOS:

7.1 Os resultados da Seleção de Aluno Bolsista serão publicados por meio de Edital, no dia 23 de maio de 2024.

7.2 O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação na Seleção de Aluno Bolsista.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os candidatos participantes do processo de seleção e que não irão ingressar como bolsistas por falta de vaga, poderão solicitar sua participação no Grupo como alunos não bolsistas.

8.2 A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível.

8.3 As questões omissas serão resolvidas pelo Professor Tutor, após consulta aos demais membros da Banca Examinadora.

Divulgue-se. .

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2024.

Cumpra-se

Lirane Elize Defante Ferreto
Professor Tutor do PET- Medicina -Unioeste

